



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 14, 09, 17

Amilcar Barreto  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 287/2017.

Em, 12 de setembro de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A  
IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR NA  
PRAÇA DO BAIRRO GAMBOA.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando a implantação de academia popular na Praça do Bairro da Gamboa.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

Vanderlei Rodrigues Bento  
VANDERLEI RODRIGUES BENTO

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Além de possibilitar e incentivar a prática de exercícios físicos, os aparelhos contribuirão para a socialização da comunidade. Proporcionará condições adequadas para a prática de atividades físicas para pessoas de todas as idades, mas, prioritariamente, para o público da terceira idade, por meio da disponibilização de um conjunto de equipamentos de ginástica adaptados e implantados em espaços de fácil acesso.

A Gamboa é o bairro de característica pesqueira, primeira colônia de pescadores de Cabo Frio, principal ponto de acesso às praias do oeste, como Però e Conchas, além de ser o principal polo têxtil da cidade.

Tal implantação aumentaria os locais de convivência, pois as academias criam uma rotina de prática de exercícios e estes espaços deixam de ser ociosos, contribuindo para uma vida mais saudável e para a melhoria da qualidade de vida de seus usuários.

Assim, apresento-vos a referida Indicação contando com a apreciação e apoio dos demais Pares na aprovação da matéria que legará inúmeros benefícios para estes moradores, além da sociedade numa perspectiva ampliada.